



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Operações e Sistemas

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 2016



Relatório nº 23/2024/DEPOS/DIRFAGEN/FAGEN

Processo nº 23117.038723/2024-55

Decorrido o prazo, estabelecido no Edital 52/2024, não foram recebidos recursos frente ao resultado preliminar apresentado para participação como cursista na oferta de agosto/2024 do Espaço 4.0 da UFU, em setembro/2024: **Modelagem Matemática para Negócios e Governança de TI**. Dessa forma, é ratificado o resultado preliminar apresentado.

Salientamos, conforme item Cronograma (item 10 do Edital 52/2024), que haverá o período de matrículas, de 24/08 a 01/09/2024, para os classificados, com envio de documentação conforme estabelecido no Edital 04/2024 disponível em <http://www.editalis.ufu.br/node/6320>.

O quadro seguinte está em ordem de inscrição, os nomes são apresentados conforme nome preenchido pelos candidatos no formulário de inscrição. Na sequência é informada a posição de classificação de cada candidato, seguindo os critérios de ordem de classificação estabelecidos no Edital 52/2024. Em caso de inscrições repetidas, com dois ou mais dados (nome, e-mail e data de nascimento, por exemplo) iguais, somente a primeira foi considerada e está no quadro. Alguns candidatos foram desclassificados por não pertencerem à faixa de público estabelecida no Edital (jovens de 18 a 29 anos), incluindo os candidatos que preencheram 2024 como ano de nascimento:

Nome (Como informado na inscrição):	Resultado	Classificação / Observação
Gabriella Ferraz de Oliveira	Classificado(a)	1
Alissa Freddi de Lima	Classificado(a)	2
João Paulo Martins Deolino	Classificado(a)	3
Cairo Humberto da Cruz Sousa	Classificado(a)	4
Ilton Batista da Silva Júnior	Classificado(a)	5
Lucas Marcilio Costa Moreira	Classificado(a)	6
Daiane Rodrigues Alves	Classificado(a)	7
João Paulo Martins Cardoso Mesquita	Classificado(a)	8
Rayssa Carolline	Classificado(a)	9
Geovany Figarella Venceslau	Classificado(a)	10
Raila Timóteo Silva Rodrigues	Lista de espera	11
Larissa faria	Lista de espera	12
Ana Beatriz Lima Freitas	Lista de espera	13
João Gabriel Cunha Silva	Lista de espera	14
Guilherme Costa Mello	Lista de espera	15
Vitória Ribeiro	Lista de espera	16
Camila Oliveira Alves	Lista de espera	17
Fabio Mendanha Gomes	Desclassificado(a)	Não pertence à faixa etária estabelecida
Vitória Santos Freitas	Lista de espera	18
Isabella Nayraluz Ferreira Santos	Lista de espera	19
John Victor Valério Siqueira	Lista de espera	20
Guilherme Silva Ranulfo	Lista de espera	21
Carolina Rodrigues Ferreira	Lista de espera	22
Arthur Balbueno	Lista de espera	23
ALAN JHONATAN ALMEIDA SILVA	Lista de espera	24
Brenda Mendes Daniel	Lista de espera	25
Thalyta Nunes Maciel	Lista de espera	26

Yasmin Alves	Lista de espera	27
Enzo Castro	Lista de espera	28
Luziene Lima da Silva	Desclassificado(a)	Não pertence à faixa etária estabelecida
Vitor Matheus Trindade Rocha	Lista de espera	29
Adam Raposo	Lista de espera	30
Tayná ferreira dos Santos	Desclassificado(a)	Não pertence à faixa etária estabelecida
Sheila Vitoria Dias De Sousa	Lista de espera	31
Laís Lara Alves Rafael	Lista de espera	32
João Gustavo Souza Rodrigues	Lista de espera	33
Ially Alves Batista Pereira	Lista de espera	34
Luiz Otávio Carvalho Barbosa	Desclassificado(a)	Não pertence à faixa etária estabelecida
Nayara Nunes	Lista de espera	35
Walef Luis Garcia da Silva	Lista de espera	36
Arthur Enrique Cardoso Freitas	Lista de espera	37
Ketlyn Laury Freitas de Paiva	Lista de espera	38
Vinícius Horácio Marques Póvoa	Lista de espera	39
Elisa Helena Rolim Marcelis	Lista de espera	40
IVANIR Pereira Rodrigues	Lista de espera	41
Pedro Henrique Fernandes	Desclassificado(a)	Não pertence à faixa etária estabelecida

Uberlândia/MG, 23 de agosto de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5637900** e o código CRC **20F17AEC**.